

MST E QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: CAMINHOS PARA A EMANIPADAÇÃO HUMANA

[Artigo Científico]

Ariele França de Melo

Jéssica Katariny Oliveira da Silva

Submissão: 16/09/2024

Aprovação: 24/11/2024

* SOBRE O AUTOR/A/OS/AS:

■ **Ariele França de Melo**

Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), especialista em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade pelo Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade da UERN e, atualmente, é mestranda bolsista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais também pela UERN.

■ **Jéssica Katariny Oliveira da Silva**

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). Pós-graduada em Trabalho Social com Família e Comunidades pela Universidade Candido Mendes (UCAM). É pesquisadora na área de gênero e divisão sexual do trabalho e mestranda bolsista no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS) pela UERN.



MST E QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: CAMINHOS PARA A EMANCIPAÇÃO HUMANA

MST AND THE BRAZILIAN AGRARIAN QUESTION: MEANS TO THE HUMAN EMANCIPATION

Ariete França de Melo;
Jéssica Katariny Oliveira da Silva

RESUMO

A questão agrária brasileira é símbolo das desigualdades estruturais conservadas pelo capitalismo nesta sociedade, uma vez que esta se consolidou como uma das que mais concentra terras em todo o mundo. Destarte, diante de tanta disparidade, são diversos os movimentos sociais que reivindicam direitos fundamentais, como o acesso à terra por meio de uma democrática reforma agrária. Nesta conjuntura, ganhou destaque o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que, não só luta por igualdade na distribuição de terras, mas junto a isso, defende a superação do capitalismo em prol de uma sociedade humanamente emancipada. Portanto, metodologicamente falando, este trabalho é de natureza qualitativa, do tipo exploratória, e se propôs a analisar, mediante pesquisa bibliográfica, como a organização do MST, a partir da luta pela reforma agrária brasileira, oportuniza reflexões em favor da superação do modo de produção capitalista como um caminho exequível para a materialização da emancipação humana. Foi concluído, portanto, que a questão agrária no Brasil é o símbolo da concentração de riquezas, e o MST representa uma força vital na luta pela reforma agrária democrática, com uma luta inseparável da formação política e da consciência de classe, que desafia a ordem social vigente e visa à emancipação humana, indo além da redistribuição de terras.

Palavras-chave: Movimento dos trabalhadores rurais sem-terra; Causa agrária; Brasil.

ABSTRACT

The Brazilian agrarian question is a symbol of the structural inequalities conserved by capitalism in this society, once this is consolidated as one of most land concentrators in the whole world. Therefore, in the face of so much disparity, a lot of social movements claim fundamental rights, like access to land through democratic land reform. In this scenario, the Landless Workers' Movement (LWM) rose

to prominence, fighting not only for equality on land distribution but also defending overcoming capitalism in favor of a humanly emancipated society. So, methodologically speaking, this work has an exploratory qualitative nature and analyzes, through bibliographic research, how the LWM organized itself from the fight for the Brazilian land reform also provides opportunities for reflection about the overcoming of capitalist means of production as an executable way to materialize the human emancipation. It was concluded that the agrarian issue in Brazil is the symbol of the concentration of wealth, and the MST represents a vital force in the fight for democratic agrarian reform, with a struggle inseparable from political formation and class consciousness, which challenges the current social order and aims at human emancipation, going beyond the redistribution of land.

Keywords: Landless Workers' Movement; Agrarian cause; Brazil.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a questão agrária emerge como um exemplo paradigmático das contradições e desigualdades promovidas pelo capitalismo. A expansão das relações capitalistas no campo, caracterizada pela concentração de terras, mecanização intensiva e a marginalização dos pequenos agricultores e trabalhadores rurais, exacerbou a pobreza e a exploração. A lógica capitalista transformou a agricultura em uma atividade voltada principalmente para o lucro, negligenciando as necessidades básicas dos camponeses e da sociedade, aprofundando as disparidades sociais.

Assim, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) surge como uma resposta a essa realidade, posicionando-se como um protagonista na luta pela reforma agrária no Brasil. Desde sua formação, o MST não apenas busca a redistribuição de terras, mas também questiona e desafia a estrutura capitalista que perpetua desigualdades e limitações. A sua luta é um reflexo da resistência contra a mercantilização da vida rural e a busca por uma transformação estrutural que possa garantir condições mais justas e humanas de trabalho e vida no campo.

Desta forma, este trabalho é de natureza qualitativa, do tipo exploratória, e se propõe a analisar, mediante pesquisa bibliográfica, como a organização do MST, a partir da luta pela reforma agrária brasileira, oportuniza reflexões em favor da superação do modo de produção capitalista como um caminho exequível para a materialização da emancipação humana.

2. CAPITALISMO, QUESTÃO AGRÁRIA E MERCANTILIZAÇÃO DA VIDA

De início, concordamos que um dos aspectos desse novo cenário mundial do capitalismo “é uma ofensiva ideológica direcionada para subsumir a política

e a democracia à lógica do mercado, para o qual são transferidas as tarefas de ordenamento de todas as esferas da vida social” (Duriguetto, 2011, p. 290). Logo, essa dinâmica tende a resultar, principalmente, na redução da atuação do Estado em áreas que são fundamentais para a dignidade humana, como a garantia de direitos sociais, o planejamento econômico e a distribuição de recursos. Isso significa que, em vez de serem vistas como direitos fundamentais, essas esferas passam a ser tratadas como mercadorias, acessíveis principalmente àqueles que podem pagar.

Esse processo tende a enfraquecer os mecanismos democráticos à medida que a política se alinha mais aos interesses do capital do que ao bem-estar da população. O resultado é uma erosão da democracia participativa, com decisões cruciais sendo tomadas em benefício do mercado, enquanto as necessidades sociais e os direitos humanos ficam em segundo plano.

Consequentemente, são inúmeras as contradições promovidas por esta ilusória democracia, tendo em vista que muitos explorados continuamente defendem essa liberdade como sendo o melhor caminho para mudarem suas realidades, desde que, para tanto, trabalhem incansavelmente todos os dias, não importando quais sejam as circunstâncias. Assim, em razão deste discurso ideológico propagado, entendemos como “a teorização do mundo, a partir do ponto de vista do capital, impossibilita ver o lado destrutivo inseparável do avanço produtivo do sistema em seu desdobramento dinâmico” (Mészáros, 2002, p. 234).

Nisto, é importante reforçarmos que “para que a força de trabalho possa ser vendida como mercadoria, é preciso que os trabalhadores sejam livres” (Iasi, 2007, p. 55), contudo, livres em uma liberdade a qual, na realidade, os aprisionam, tendo em vista que estes não possuem, nesta lógica capitalista, perspectivas factuais de acesso aos meios de produção, restando-lhes apenas suas forças-de-trabalho para vender em troca de salários que, na maioria das vezes, não serão suficientes para suprirem todas as necessidades humanas mais básicas.

Aqui, a liberdade capitalista é a principal promotora de níveis absurdos de desigualdades mundiais, os quais não só conservam e naturalizam diversas formas de opressão, como também diariamente violam importantes direitos humanos, uma vez que os individualizam e os mercantilizam. E, dentre estas várias desigualdades globais, destacamos neste trabalho as particularidades do Brasil e sua questão agrária, em especial porque este é um dos países com maiores concentrações de terra em todo o mundo (Montaño; Duriguetto, 2010).

Neste íterim, José Graziano da Silva (1981) apresenta que a questão agrária se encontra intimamente ligada às relações sociais e suas transformações na sociedade em geral e no mundo do trabalho, tendo em vista que representa a forma como as pessoas produzem e se reproduzem. Para este mesmo autor, a

respeito do ressurgimento da questão agrária brasileira como espaço de luta e debate no início dos anos de 1980, este “não advém apenas da maior liberdade com que podemos discuti-la. Mas também do fato de que ela vem sendo agravada pelo modo como têm se expandido as relações capitalistas de produção no campo” (p. 5).

É notável que a lógica capitalista no campo transformou a agricultura em uma atividade voltada principalmente para o lucro, favorecendo grandes proprietários de terra e agronegócios, em detrimento dos pequenos agricultores e trabalhadores rurais. Essa expansão das relações capitalistas acentuou a concentração de terras, intensificou a mecanização e resultou na expulsão de muitos camponeses de suas terras, agravando a pobreza rural e gerando novas formas de exploração.

Dessa forma, José Graziano da Silva (1981) ressalta que a questão agrária não é apenas um problema de distribuição de terras, mas envolve a luta contra a exploração e a mercantilização da vida rural, além de ser um espaço de resistência contra as desigualdades promovidas pelo capitalismo. A crítica trazida por ele reforça a urgência de se pensar a reforma agrária como uma transformação estrutural necessária para garantir condições mais justas e humanas de trabalho e vida no campo, integrando o debate sobre o papel do trabalho e da produção no processo de desenvolvimento social.

E foi exatamente neste contexto histórico que se organizou o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que “por meio de sua estrutura organizativa, formas de manifestação e expressão de suas reivindicações e lutas, contribuiu para publicizar e politizar o tema da questão agrária no Brasil” (Montaño; Duriguetto, 2010, p. 276). O MST, assim, enquanto movimento social do campo, desde o seu início compreendeu que o acesso à terra nos moldes capitalistas significava a posse de mercadorias e, portanto, de riquezas.

Por consequência desta consciência política, o MST também compreendeu e colocou em suas pautas de lutas, como veremos no decorrer do texto, que, em especial na dinâmica social brasileira, o primeiro passo para a materialização de uma democracia, contrária aos padrões capitalistas, é a luta por uma igualitária redistribuição de terras, isto é, por uma reforma agrária que seja capaz de promover dignidade de moradia e sobrevivência para suas populações. Todavia, veremos que o MST ainda consegue pensar além, uma vez que transformou a luta por terras em uma luta pela superação desse sistema econômico.

Destarte, este movimento, mediante a reivindicação por reforma agrária, “luta pela transformação da própria sociedade brasileira para um outro sistema, onde o trabalhador não só trabalhe, mas também se aproprie dos frutos do seu trabalho” (Silva, 1981, p. 41), pois só em um outro sistema, livre de qualquer

opressão e/ou exploração, nos será possível alcançar a real emancipação humana, o que culmina, assim, com a democracia substantiva (Duriguetto, 2011).

3. REFORMA AGRÁRIA À BRASILEIRA: questões estruturais

O Brasil é o maior país da América do Sul e o quinto maior do mundo, em números aproximados, possui uma extensão territorial de 8.510.000 km². É inegável que possuímos um território diverso, privilegiado e com grandes riquezas naturais, desde solos férteis e minérios até uma variada fauna e flora. Em tempos primórdios, as terras, que hoje correspondem ao Brasil, possuíam equilíbrios naturais, com climas e biomas que contribuíam para que a existência humana (bem como a dos outros seres vivos) e ambiental se reproduzissem, em todos os aspectos necessários à vida, com dignidade.

Contudo, hoje, este mesmo imenso Brasil é considerado também como “uma das nações de maior desigualdade do mundo. Suas enormes disparidades em termos de distribuição de riqueza têm profundas raízes históricas” (Carter, 2010, p. 27). Essa particularidade se dá em razão de nossas prósperas terras não ter tido a sorte de passar despercebida dos olhares ambiciosos de nossos colonizadores. Destarte, Silveira (2019) apresenta que

O período anterior à invasão dos portugueses no Brasil tinha como modo de produção o “comunismo primitivo”, ou seja, os indígenas que aqui habitavam não viam na terra um bem ou uma propriedade (essa perspectiva é mantida pelos povos originários mesmo nos dias atuais). A terra era utilizada coletivamente e com o objetivo de atender as necessidades de sobrevivência da população. A partir da invasão, que ocorreu de forma violenta e dizimou a população indígena no decorrer dos anos, os bens retirados daqui eram exportados para a Europa, ou seja, o processo de colonização brasileiro tinha como finalidade a expansão mercantil europeia (p. 36).

E foi assim, lá nos anos de 1500, que o Brasil se tornou colônia de Portugal e, desde então, ainda não conseguiu perder os aspectos que o caracteriza enquanto uma nação colonizada, pois ainda que se denomine um país independente e/ou soberano, tudo o que aqui se produz tem a função primária de servir, com prioridade, às nações exteriores, mesmo que signifique o desequilíbrio dos nossos ecossistemas e a miséria para nossos povos. Dessa forma, é possível observarmos que a nossa estrutura agrária tem:

[...] raízes profundas na história do país. Ela foi forjada durante o período colonial, com a concessão de extensas sesmarias a famílias portuguesas privilegiadas e a instituição de um regime de trabalho baseado na escravidão. A acentuada assimetria fundiária foi mantida posteriormente sob diferentes sistemas políticos: império, república oligárquica, governo militar e democracia política (Carter, 2010, p. 36)

Ainda para Delgado (2010, p. 98), “uma característica secular da estrutura fundiária brasileira é sua alta desigualdade, traço esse que perpassa todo o período da “modernização conservadora” e do “ajustamento constrangido”. Logo, é a partir desse passado/presente que o Brasil tem como herança características subalternas e próprias de um país que vive em um eterno desenvolvimento.”

Assim, a partir do que foi exposto, conseguimos compreender exatamente como funciona a desigualdade na nossa questão agrária, uma vez que as terras e riquezas agrícolas que aqui possuímos, na verdade, não nos pertencem, isto é, tudo o que naturalmente nos é por direito convém à industrialização estrangeira, ou seja, retrata em detalhes “um modelo de industrialização dependente que submeteu a agricultura brasileira à sua lógica” de importações em massa (Brasil, 2005, p. 14).

Dessa forma, é de fundamental importância que compreendamos que absolutamente nada passa despercebido por toda esta mercantilização que impera em nossas sociedades, pois o capital não se encontra presente apenas na produção de mercadorias que, em teoria, serão comercializadas de forma livre para quem quiser e tiver meios para adquiri-las.

Pelo contrário, este sistema também atravessa diretamente as importantes relações sociais, não é uma força isolada que atua apenas na esfera econômica, mas um princípio que permeia e transforma todas as áreas da vida. A mercantilização e a lógica do capital moldam a sociedade em um nível estrutural, transformando a maneira como as pessoas experimentam e participam da vida social, tendo em vista que “quando o trabalhador produz mais, quem ganha é o patrão. Por isso, o sistema capitalista acumula riqueza de um lado e miséria de outro” (Silva, 1981, p. 8). Em outras palavras, no modo de produção capitalista, sempre alguém (uma minoria) irá se beneficiar do trabalho de um outro alguém (a grande maioria) para obter lucros.

Contudo, não podemos esquecer que nesse processo de obtenção de lucros e mais lucros o capital utiliza as estratégias necessárias, sejam elas quais forem, não importando se no caminho irá extinguir uma espécie inteira de animais, tornar imprópria uma terra que um dia foi fértil ou desabrigar famílias inteiras para ter novos lugares para desenvolver seus negócios. No campo, por exemplo, os estudos de Silveira (2019) apontam que

as empresas que ali se instauram além de produzirem em sua maioria para benefício do mercado externo, poluem as águas dos rios, lençóis freáticos, contaminam os alimentos com o uso de produtos químicos, além de produzirem um ciclo vicioso no qual as plantações de alimentos passam a necessitar do uso dos agrotóxicos, desmatam florestas e matam várias espécies de animais (p. 44).

E, como produto desse processo, ao longo da história da nação brasileira, temos uma exacerbada apropriação de terras por grandes latifundiários, as quais são destinadas para a conservação de sua lógica capitalista agrária. Aqui se faz necessário enfatizar que “a terra é o item mais importante do valor venal dos estabelecimentos agrícolas e também que ela é fonte de prestígio e meio de acesso a outras formas de riqueza” (Silva, 1981, p. 14).

Portanto, a questão agrícola se tornou o cenário de fundo para as disputas por terras no Brasil, em especial porque “as democracias em sociedades altamente desiguais tendem a ser de qualidade muito baixa” (Carter, 2010, p. 45). Por consequência, embora tenhamos um histórico de muitos direitos violados ao longo da construção deste país, são muitos ainda os que seguem em constante ameaça, contribuindo, consequentemente, com a formação de conflitos em prol da igualdade no acesso dos meios de produção e socialização do trabalho produzido (Carter, 2010).

Diante destas circunstâncias, Silveira (2019, p. 35) nos aponta que foi especialmente no campo que as relações estabelecidas “foram sendo modificadas à medida em que o sistema de produção capitalista foi avançando, no sentido de que as relações de trabalho se tornaram cada vez mais precárias e as disputas por terra tem ficado cada vez mais acirradas”. Sendo assim, consideramos que ainda não houve na história do Brasil reais possibilidades de materialização de uma reforma agrária democrática. Além disso, ainda é válido mencionar que qualquer mobilização popular em prol desta causa foi alvo de repreensão e/ou surpreendida com propostas que apenas objetivavam conservar os arranjos estruturais estabelecidos.

No mais, como veremos a seguir, é necessário que consideremos também que as articulações populares que resultaram em alguma mínima efetivação de redistribuição de terras, aconteceram tão somente por causa da atuação constante de movimentos sociais que, em especial na década de 1980, surgiram reivindicando direitos para a classe trabalhadora no final dos anos ditatoriais.

Isto posto, reafirmamos que nenhuma das conquistas alcançadas foi cortesia de um Estado que, na prática, existe para aparelhar o capital, principalmente porque parte das motivações políticas que contribuíram para a consolidação do regime ditatorial de 1964 foi o aumento dos conflitos em defesa das causas agrárias.

A tensão social aumentava em torno dos conflitos agrários e, em 1964, no início da Ditadura Militar no Brasil, foi criado o Estatuto da Terra, a primeira Lei brasileira que tratava sobre Reforma Agrária, criada para evitar a eclosão de movimentos revolucionários, visto que os movimentos camponeses pressionavam cada vez mais o governo (Silveira, 2019, p. 39).

Além disso, ainda nesta discussão, Carter (2010, p. 37) complementa ao informar que “a instauração de um regime autoritário foi apoiada por setores conservadores, em especial representantes da classe latifundiária”. Isto é, não é de hoje que a questão agrária brasileira tem se mostrado um campo constante de conflitos acirrados.

Por isso, então, a importância dos movimentos sociais, dos quais aqui destacamos o MST, o qual, ao contrário da lógica estatal capitalista, não se contenta apenas com a ocupação de terras, pelo contrário, defende, juntamente com outros movimentos camponeses, que “o acesso à terra é condição essencial para o campesinato, pois é nesta que os camponeses asseguram seu meio de existência, constroem sua identidade e reproduzem seu trabalho familiar” (Fernandes, 2010, p. 173).

Por falar nisso, é essencial aqui mencionarmos que se existisse um país formado a partir das famílias camponesas do Brasil, este seria responsável por produzir, de acordo com Anuário Estatístico Da Agricultura Familiar - 2023 / Ano 2, a oitava maior produção de alimentos do mundo. Este contexto, portanto, significa a representação da resistência popular no campo, que, mesmo em meio a um contexto de supervalorização do agronegócio, ainda consegue colocar no prato dos brasileiros a maior parte dos alimentos que por estes são consumidos. No mais, a agricultura familiar, “além de ser um motor econômico e social, é a principal fonte de geração de emprego no campo, representando 67% das ocupações rurais [...] e esses agricultores contribuem para frear o êxodo rural ao manter as populações no campo” (Brasil, 2024) .

Em síntese, aqui observamos que o enfrentamento do MST está para além do capital, é uma luta política e ideológica que só estará concretizada quando os limites impostos por este sistema econômico forem superados. Isto é, aqui entendemos que o MST estrategicamente decidiu lutar por uma sociedade humanamente emancipada. Todavia, discutiremos mais sobre isto no tópico seguinte.

4. MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA E A PERSPECTIVA DE EMANCIPAÇÃO HUMANA

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, popularmente conhecido como “os sem-terra”, se consolidou no final dos anos de 1980 e 1990 como sendo o principal movimento social atuante na defesa de uma democrática reforma agrária brasileira. O MST atualmente está presente em todas as regiões do país, além de também ser reconhecido internacionalmente por notabilizar a questão agrária não só no Brasil, mas também no mundo (Carter, 2010).

Em seu site oficial, o movimento afirma que encontra-se presente em 24

estados brasileiros e que aproximadamente 450 mil famílias já conquistaram terras mediante a organização e articulação dos trabalhadores rurais em conjunto com a sociedade em geral (MST, 2024)¹⁵. Além disso, é importante evidenciarmos que a luta ininterrupta por uma reforma agrária que seja capaz de transformar radicalmente a realidade da grande massa de trabalhadores brasileiros é a principal pauta das mobilizações deste movimento.

Todavia, aqui iremos compreender que a luta do MST não se resume ao alcance de terras, uma vez que “os latifúndios desapropriados para assentamentos normalmente possuem poucas benfeitorias e infraestrutura, como saneamento, energia elétrica, acesso à cultura e lazer” (MST, 2024). Desta forma, é possível percebermos o quão politicamente se consolidou este movimento, especialmente porque este entende que apenas ter acesso à terra não é garantia de desenvolvimento humano com dignidade.

Nisto, Silveira (2019) afirma em seus estudos que o MST, ao defender a luta pelos direitos humanos de forma absoluta, confronta diretamente as estruturas estabelecidas pelo capitalismo. Assim, este movimento, a partir das suas sucessivas formações educacionais, acaba promovendo consciência de classe em seus filiados, os fazendo entender incessantemente que as bandeiras defendidas por este movimento não podem ser obtidas, em sua integralidade, neste modo de produção.

Nas palavras de Montaño e Duriguetto (2010, p. 278) destaca-se essa importância “da permanente formação política de seus militantes e da base social [...]”, uma vez que “toda essa organização corrobora para a efetivação dos princípios filosóficos e pedagógicos aplicados nos acampamentos e assentamentos”. Contudo, por irem contra a racionalidade hegemonicamente estabelecida socialmente, enfrentam inúmeras represálias de diversos setores da sociedade, inclusive por meio dos constantes ataques midiáticos que, em sua maioria, possuem como objetivo principal difamar, desestabilizar e reprimir as ações do MST.

Quanto a isso, Mézáros (2002, p. 228) reitera que sempre que os conflitos se tornam sérios demais para “serem tratados por meios ‘consensuais’, abandonam-se os simulacros democráticos normais para preservar a relação de forças estabelecidas no sistema global do capital”. Entretanto, mesmo em meio a estas estratégias arbitrárias, o MST segue firme na busca pela concretização de seus propósitos. Assim, defende que

uma nação, por meio do Estado, do governo, das leis e da organização de seu povo deve zelar permanentemente, pela soberania, pelo patrimônio coletivo, pela educação pública, e pela sanidade ambiental e de saúde pública. É preciso realizar uma ampla Refor-

15 Disponível em: <https://mst.org.br/quem-somos/>. Acesso em 15 de mar. de 2024.

ma Agrária, com caráter popular, para garantir acesso à terra para todos os que nela trabalham. Garantir a posse e uso da terra para todas as comunidades originárias, dos povos indígenas, ribeirinhos, seringueiros, geraizeiros e quilombolas. Estabelecer um limite máximo quanto ao tamanho da propriedade de terra, como forma de garantir sua utilização social e racional. É preciso organizar a produção agrícola nacional tendo como objetivo principal a produção de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos e organismos geneticamente modificados (transgênicos) para toda a população, aplicando assim, o princípio da soberania alimentar. A política de exportação de produtos agrícolas deve ser apenas complementar, buscando maior valor agregado possível e evitando a exportação de matérias-primas (MST, 2024).

Portanto, em razão do entendimento dos trabalhadores sem-terra sobre o funcionamento da lógica capitalista, e, especialmente, por saberem que suas forças de trabalho são as fontes de lucro para aqueles que detêm os meios de produção, é que “as famílias assentadas seguem organizadas e realizam novas lutas para conquistarem outros direitos fundamentais” (MST, 2024).

Desta maneira, corroboramos mais uma vez com os estudos de Montaño e Duriguetto (2010, p. 279), uma vez que concordamos que “o projeto político hegemônico do MST não se limita à realização da reforma agrária nos marcos do sistema capitalista, sendo seu horizonte de luta a construção de uma nova sociedade igualitária e socialista”. Nisto, Carter (2010) complementa que

O MST não é só um fenômeno rural. Assomando por trás das suas marchas disciplinadas e o brilho das suas bandeiras vermelhas, há um fantasma que desafia as desigualdades seculares do Brasil. Apesar de muitos exageros, os temores provocados pelo Movimento não são infundados. O MST subverte percepções, normas e costumes tradicionais. Ele perturba a “ordem natural das coisas”. Ele expõe, dá voz a, e canaliza as tensões subjacentes na sociedade brasileira. Alguns consideram essa agitação um anátema nacional. Outros simpatizam com seu impulso de ruptura com a ordem existente. Entre os últimos, muitos vêem no Movimento um poderoso símbolo e uma fonte de inspiração na luta por concretizar a promessa da igualdade de direitos e a plenitude da cidadania (p. 37).

Aqui, observamos que a melhor estratégia para a conquista do horizonte pretendido, e defendida pelo MST, é a igualdade na redistribuição de terras, o que consideram ser a melhor tática para alcance da emancipação política, sendo esta a categoria necessária para materialização da cidadania. Outrossim, entendemos que esta cidadania almejada não será dada “aos indivíduos de uma vez para sempre”, mas sim, será resultado “de uma luta permanente, travada pelas classes subalternas e implicando em um processo histórico de longa duração” (Coutinho, 1999, p. 42).

Por conseguinte, Coutinho (1999) ainda reitera que esta cidadania, quando alcançada, é o que melhor expressará o conceito de democracia, uma vez que

representará a “capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados” (p. 42). Entretanto, é válido enfatizar que a democracia não é o objetivo maior, tendo em vista que ela representa o desenvolvimento mais pleno da esfera política nos moldes democráticos propagados pela lógica do capital (Tonet, 1997). Logo, a emancipação política é fundamental, contudo esta não garante o alcance da emancipação humana, uma vez que a emancipação política se constitui enquanto uma das estratégias e não a garantia da efetivação da emancipação humana, tendo em vista que uma sociedade pode se conformar em ser tão-somente emancipada politicamente (Duriguetto, 2011).

Dessa forma, a emancipação humana,

nem é um resultado inevitável do processo histórico, nem uma utopia impossível. Do mesmo modo, nada tem a ver com uma fantástica sociedade paradisíaca, nem é apenas um horizonte indefinível, jamais concretizável. Também nada tem a ver com uma forma totalitária de sociabilidade e com a supressão das diferenças e da individualidade. Em seus traços gerais, únicos que podem ser hoje claramente identificados, é uma forma de sociabilidade que, fundada na materialidade do trabalho associado, permite aos homens serem os verdadeiros protagonistas do seu destino. O que, obviamente, não os isenta das limitações inerentes ao mundo humano. E, mais do que qualquer outra forma de sociabilidade, exatamente por causa do patamar em que a humanidade se encontra, é uma alternativa possível – seguramente a melhor para a humanidade – mas, apenas uma possibilidade cuja efetivação depende dos próprios homens (Tonet, 2005, p. 125 - 126).

Portanto, assim como as lutas do MST caminham na direção da emancipação humana, concordamos que esta também representa a principal conquista a ser almejada em nossa sociedade, uma vez que por meio do qual superaremos tanto o Estado capitalista e seus fundamentos instaurados, bem como todas as suas formas de opressão (Tonet, 1997). Ademais, almejamos o êxito não só do MST, mas dos vários outros movimentos sociais que, em coletividade, lutam incessantemente por uma sociedade livre de quaisquer desigualdade e/ou exploração.

5. CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho, tivemos a oportunidade de entender as principais contradições produzidas pelo modo de produção capitalista, que, ao em vez de produzir liberdade, condiciona os direitos fundamentais e a dignidade humana à lógica mercantil. Nesta realidade, não só o trabalho é uma mercadoria, como também o acesso a terras e as condições básicas de existência estão postos em uma dinâmica estrutural de desigualdades.

O MST, por sua vez, representa uma força vital na luta por uma reforma agrária democrática no Brasil, indo além da redistribuição de terras. O movimento articula demandas sociais mais amplas, promovendo direitos humanos e desenvolvimento sustentável enquanto confronta as estruturas impostas pelo capitalismo. Sua luta é inseparável da formação política e da construção de uma consciência de classe, a qual desafia a ordem social vigente e visa à emancipação humana.

Nisto, entendemos que a questão agrária brasileira é um dos principais símbolos de concentração de riquezas nesta sociedade e que o MST, enquanto movimento social do campo, reconhece desde os primórdios de suas ações que uma reforma agrária seria o primeiro passo no caminho para a libertação de seus povos e para a superação deste modelo econômico opressivo.

Em vista disso, concluímos que o objetivo proposto por este trabalho foi satisfatoriamente alcançado. O estudo ofereceu uma análise das complexas interações entre o sistema capitalista e a questão agrária. Ao abordar o papel do MST e a dinâmica da reforma agrária, conseguimos destacar a importância de uma transformação estrutural que vá além da redistribuição de terras, enfatizando a necessidade de uma reforma agrária que promova dignidade, justiça e igualdade social.

Esperamos, desta forma, que as discussões aqui apresentadas possam servir como base para futuras pesquisas e mobilizações. O trabalho pretende apoiar a continuidade da luta por uma sociedade mais equitativa, livre das desigualdades estruturais inerentes ao sistema capitalista. O êxito das futuras lutas e pesquisas dependerá de uma abordagem coletiva, integrada e contínua.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Via Campesina. **A Natureza Do Agronegócio No Brasil**. Brasília: Fórum Nacional de Reforma Agrária, 2005. 52 p. Cartilha.

BRASIL. **ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA AGRICULTURA FAMILIAR - 2023 / Ano 2**. 2023. 212 p.

BRASIL. **O Brasil que alimenta**: uma celebração à agricultura familiar. Uma celebração à agricultura familiar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/10/o-brasil-que-alimenta-uma-celebracao-a-agricultura-familiar>. Acesso em: 04 dez. 2024.

CARTER, Miguel. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social**: o mst e a reforma agrária no brasil. São Paulo: Unesp, 2010. Cap. 1. p. 27-78. Coleção Primeiros Passos.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. In: **REVISTA PRAIA VERMELHA**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

DELGADO, Guilherme Costa (org.). A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social: o mst e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2010. Cap. 2. p. 81-112.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Democracia: apontamentos do debate liberal e marxista. In: **Revista Emancipação**. V.11, n.2. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Formação e territorialização do MST no Brasil. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social: o mst e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2010. Cap. 3. p. 161-198.

IASI, Luís Mauro. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MONTAÑO, Carlos. DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimentos Sociais**. São Paulo: Cortez, 2010.

MST, Movimento Dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (Brasil). Movimento Social do Campo. **Apresentação**. 2024. Disponível em: <https://mst.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SILVEIRA, Juliana Maria de Medeiros. A Questão Agrária no Brasil e a luta dos Movimentos Sociais do campo. In: SILVEIRA, Juliana Maria de Medeiros. **A articulação entre o centro de referência em direitos humanos do semiárido e os movimentos sociais do campo**. Mossoró/Rn: Uern, 2019. Cap. 3. p. 35-49.

TONET, Ivo. **Democracia ou liberdade?** Maceió: Edufal, 1997. (cap. 2).

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí: Unijuí, 2005